

**DISPENSA DE LICITAÇÃO SIMPLIFICADA**

LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 – DECRETO Nº 11.748/2023 DO MUNICÍPIO DE FRANCA

**DISPENSA Nº 80/2025****PROCESSO Nº 106/2025**

<b>OBJETO</b>	<b>AQUISIÇÃO DE CRACHÁS PARA ALUNOS DO CURSO DE MEDICINA</b>		
<b>JUSTIFICATIVA</b>	IDENTIFICAÇÃO DOS ALUNOS NAS DISCIPLINAS DE HABILIDADES PROFISSIONAIS I		
<b>TERMO DE REFERÊNCIA SIMPLIFICADO</b>			
<b>QUANTIDADE</b>	<b>DESCRIÇÃO DO ITEM</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>MENOR PREÇO UNITÁRIO</b>
100	PORTA CRACHÁ COM PRESILHA REMOVÍVEL MEDIAS: 70mm x 100mm  Modelo: 	UNIDADE	R\$1,10
<b>PRAZO DE ENTREGA</b>	03 DIAS ÚTEIS (após autorização)		
<b>LOCAL DE ENTREGA</b>	Uni-FACEF Unidade II – Almoxarifado		
<b>PUBLICADO EM</b>	27/02/2025	<b>DISPONÍVEL ATÉ</b>	06/03/2025

**NÃO SERÃO ACEITOS VALORES UNITÁRIOS SUPERIORES AO TERMO DE REFERÊNCIA****FORMAS DE ENVIO DE ORÇAMENTOS:**– **Digitalmente**, para o e-mail [compras@facef.br](mailto:compras@facef.br) com o assunto **[AQUISIÇÃO DE CRACHÁS]**,

ou

– **Presencialmente**, no Setor de Compras e Licitações do Uni-FACEF (Av. Dr. Ismael Alonso y Alonso, nº 2400 – Bairro São José – Franca / SP – CEP 14403-430)